COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 30, DE 28/08/2023

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XXVII do Estatuto Social da Conab, de acordo com a deliberação tomada em sua 22ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/08/2023,

R E S O L V E:

1. **ELEGER**, o senhor **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR**, como membro do Comitê de Auditoria da Companhia Nacional de Abastecimento - Coaud, para o primeiro mandato de 3 (três) anos, a iniciar-se em 1º/9/2023.

2.Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCUS VINICIUS BOENTE DO NASCIMENTO

Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BOENTE DO NASCIMENTO**, **Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 31/08/2023, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **30642121** e o código CRC **400FFB2A**.

60.000/054